



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maurício Rego de Alencar
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudénice Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taisa Mara Morais Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro - interina
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

210101.0077.5673.0021/2025 - APOIO CGT - SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **CARLOS ALBERTO DE MENEZES CORREA JUNIOR**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até a cidade de BELÉM - PA, com o objetivo de tratar sobre a condução das ações de logística para a COP 30, com a definição de hospedagem, definição de espaços estratégicos, entre outros assuntos no decorrer do evento, no período de 15 a 19/05/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 19 de Maio de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 102970

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024-SETRAP

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, **CONTRATADA:** POTENGI Empreendimentos Eireli. **OBJETO:** Este Termo tem como finalidade de Adição de Quantitativos ao Contrato nº 011/2024-SETRAP referente o valor atualizado. **VALOR ADITADO:** R\$ 980.684,75 (novecentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **VALOR RENOVADO CONTRATUAL:** R\$ 4.903.423,76 (quatro milhões, novecentos e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO:** Programa: 211012678200622413 e 211012678200622414; 3.3.90.30; 0.7.04. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, e art. 65, Inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Processo nº** 0044.1406.2193.0001/2024-GAB/SETRAP. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - **Secretário/SETRAP** e Paulo Pereira de Melo Neto - Repres. Legal - **Potengi Empreendimentos Eireli. ASSINATURA:** 19/05/2025.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 102974

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023-SETRAP

PARTES: CONTRATANTE: Estado do Amapá por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, **CONTRATADA:** Patente Empresa de Segurança Eireli. **OBJETIVO:** Este Termo tem como finalidade a **REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao Contrato nº 011/2023-SETRAP, referente atualizado do Contrato. **VALOR MENSAL RENOVADO:** R\$ 487.023,06 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, vinte e três reais e seis centavos). **DOTAÇÃO:** 26.122.0006.2634.0.1; 3.3.90.37; e 0.5.00. **PRAZO EXECUÇÃO RENOVADO:** 12(doze) meses, com a nova vigência contada a partir de 31 de agosto de 2025, e novo término previsto para 30 de agosto

de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. **Processo nº** 0044.0093.2400.0001/2022. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Alex Pinheiro Gomes - Repres. - Patente Empresa de Segurança Eireli. **ASSINATURA:** 14/05/2025.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 102975

Secretaria de Turismo**PORTARIA Nº 046/2025 - SETUR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, e tendo em vista o **OFÍCIO Nº 270101.0077.2240.0051/2025 CDT - SETUR**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor mencionado, no período de **19 a 24 de maio de 2025**, até município de Laranjal do Jari para conduzir o veículo que fará o transporte dos professores do **curso de Condutor de Turismo em Unidade de Conservação na comunidade extrativista de Água Branca do Cajari**.

- **Rômulo Moraes de Sousa** - Responsável : Serviços Gerais e Transportes - SETRA.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de maio de 2025.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 103002

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 242/2025-SEAS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.5148.0155/2025 NLTS/CAF - SEAS** e **PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0225/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **Daniel Chaves Lobato**, Motorista do Gabinete, que se deslocou da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até o **Distrito do Corre Água e Cutias do Araguari de Itaubal - AP**, no período de **07 a 08 de maio de 2025**, com o objetivo de conduzir a equipe da CSAN que realizará as Feiras do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.